



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROPOSTA DE EMENDA AGLUTINATIVA Nº 01/2025, AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025 DO EXECUTIVO

Súmula: Altera e Acrescenta dispositivos do Projeto de Lei nº 63/2025 do Poder Executivo, para fins de adequação da norma legislativa.

Art. 1º Altera o “§1º” do Art. 1º do Projeto de Lei nº 63/2025, passa a vigorar como “**Parágrafo único.**” com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Para fins desta Lei Considera-se: ” (NR)

Art. 2º Acrescenta **Parágrafo único.** ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 63/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo único. O disposto no caput também poderá ocorrer para viabilizar as Emendas Individuais e Coletivas, previstas no artigo 124-A da Lei Orgânica Municipal, apresentadas pelo Poder Legislativo. ” (NR)

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 63/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ivaiporã, para o exercício de 2026 a 2029, faz-se necessário acrescentar a viabilização das emendas individuais e coletivas parlamentares impositivas, como disposto no art. 124-A da Lei Orgânica Municipal, e modificações no texto para fins de aplicação da norma legislativa.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (18/09/2025).

Fernando R. Dorta (PSD)

**Relator da Comissão de
Finanças e Orçamento.**



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

